## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO



Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro. CEP: 39.363-000 — Engenheiro Navarro/MG

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2024 TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZA a contratação do Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF 091.016.888-12, como prevê o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2024, TERMO** DE INEXIBILIDADE Nº 007/2024, para locação de Imóvel localizado na Rua Pedro Pereira, número 305, Centro, Engenheiro Navarro/MG, funcionamento da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil do Município de Engenheiro Navarro, nos moldes previstos no inciso V e §5º do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o proprietário do imóvel que se pretende locar, cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, inclusive, quanto ao que prevê o §3°, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais da Nova Lei de Licitações.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços para locação de imóveis com as mesmas características e localização, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação do Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF 091.016.888-12, para prestação de serviços, como abaixo indicado:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
	12	meses	Locação de imóvel para atender a unidade de		R\$23.132,88
01			acolhimento infanto-juvenil. Área: 277,24m² térreo		
			na cidade de engenheiro navarro.		

Intime-se o Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador do CPF 091.016.888-12, para a formalização do termo de contrato que iniciará a vigência no dia 03 de setembro de 2024.

CNPJ: 17.697.152/0001-98 Telefone: (38) 3253-1177 E-mail: <u>licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br</u> - Site: <u>www.engenheironavarro.mg.gov.br</u>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO



Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro. CEP: 39.363-000 — Engenheiro Navarro/MG

ENGENHEIRO NAVARRO 1962	_	

Cumpra-se.

Publique-se,

Engenheiro Navarro/MG, 03 de Setembro de 2024.

Hugo Felipe de Almeida Silva. Prefeito Municipal.